



EDITAL

N.º de Registo	7783	Data	07/06/2019	Processo	2019/550.10.001/13
----------------	------	------	------------	----------	--------------------

FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Torna público que, por Despacho, e tendo em consideração o Parecer da GNR – Guarda Nacional Republicana, autorizou a interrupção de trânsito para a realização do **Arraial de Santo António**, a levar a efeito **entre as 19:00 horas do dia 12 e as 02:00 horas do dia 13 de junho corrente, na Praça da República, junto à Papelaria Radar, em Alcanena**, organizado pela União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira, desde que cumpridos todos os requisitos legais referidos no Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março.

Medidas a tomar pela organização:

- Tomar as devidas precauções para segurança dos intervenientes e do público em geral.
- Fixar vias alternativas para garantir o escoamento do trânsito em especial a veículos prioritários;
- Contactar as forças necessárias, para acerto de pormenores ligados à realização da iniciativa e para questões de segurança;

Ruas abrangidas:

- Praça da República, junto à Papelaria Radar, conforme planta anexa.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

A Presidente da Câmara

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa ¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.